

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 5ª
REGIÃO – AL – BA – PB – PE – RN – SE.
SESSÃO Nº (02/2019) - ORDINÁRIA

Às quinze horas do dia vinte e três de abril de dois mil e dezenove (23.04.2019) em sua sede à Av. Sete de Setembro, nº 184, realizou-se a sessão 02/19 do Conselho Regional de Estatística - 5ª Região – AL – BA - PB - PE – RN – SE, com a presença dos Conselheiros Regionais e Estatísticos: Com a presença dos Conselheiros Regionais e Estatísticos: Eulina Silva Santos – Presidente, Caroenia Alves dos Santos – Vice Presidente e os conselheiros: Francisco Jairan Dionizio Pedro, Sueli das Graças Silva de Oliveira e Valdir Oliveira de Souza – conselheiro suplente. Deu-se início à reunião com a palavra, a Presidente do CONRE 5ª Região, a Estatística Eulina Silva Santos, presidindo a mesa, convidou para auxiliar a plenária a Sra. Maria Augusta Santos Costa – Assessora de Plenária.

I – Expediente: a) solicitamos ao BANCO DO BRASIL, cancelamento de Cobrança indevida referente tarifa de movimento e estorno deste valor R\$ 261,20 (Duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos); b) vistoriamos nosso medidor da Coelba com a participação do técnico enviado pela Coelba e posteriormente, fora do horário comercial, para verificar suspeita de desvio de energia devido elevado valor na conta; c) solicitamos ao banco do Brasil aplicar automaticamente arrecadação em conta; d) A presidente coleta a seguinte opinião: a multa da eleição cobrada pela ausência de voto, para o profissional irregular com débitos, considerado inapto para voto, conforme resolução 295 § 2º. Cobraremos multa deste profissional? Unanimemente houve concordância sobre a multa; e) Assinamos contrato de convenio desconto de 10% com CDL Salvador para certificação digital pessoa física e jurídica.

II- Fechamento contábil 2018: Sr Pedro Gomes da Silva, responsável pela contabilidade do Conre 5. Apresentou fechamento anual. Destacando os seguintes pontos: a) obtivemos resultado contábil em déficit, explicado pelo saldo anterior da reforma da sede com aquisição de móveis (2017), recolhimento recursal do processo trabalhista gerado em 2014 e pago (2017). Ressalta que financeiramente o Conre 5 encontra-se sob controle, havendo registro de melhoria no segundo semestre de 2018 justificado pela cobrança administrativa.

a) A presidente Eulina Silva Santos passou a palavra ao contador Pedro Gomes para prestar as informações e esclarecimentos sobre a prestação de contas do Conre 5, relativa ao exercício financeiro de 2018. O contador distribuiu entre os conselheiras e conselheiros uma cópia dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como dos Comparativos da Receita e Despesa que representam as demonstrações contábeis do Conselho Regional de Estatística- 5ª Região. Informou que o resultado da execução orçamentária em 2018 foi deficitária em R\$ 43.548,02 causada por despesas oriundas do

Valdir

Sueli

Caroenia
1/4
Eulina

Gr

48 exercício de 2017, bem como compra de móveis e equipamentos e de
49 outras despesas previstas no plano de trabalho elaborado para 2018
50 imprescindíveis ao bom desempenho do Regional. O contador
51 informou, ainda, que a disponibilidade financeira final foi de
52 R\$173.446,05 representada pelos saldos aplicados na caderneta de
53 poupança e em conta corrente. O Regional encontra-se em ótima
54 situação financeira e em condições de honrar todos os seus
55 compromissos, assegurou o contador. O contador enfatizou que, no
56 Balanço Patrimonial, o Ativo Circulante somou R\$182.949,34, enquanto
57 o Passivo Circulante somou, apenas, R\$10.664,87, evidenciando um
58 excelente índice de liquidez, ou seja, para cada R\$1,00 de
59 compromisso, o Regional possui R\$17,15. O contador Pedro Gomes
60 prestou outras informações e esclarecimentos. Posta em votação, foi a
61 prestação de contas, relativa ao exercício de 2018, aprovada pelos
62 conselheiros presentes. Ficou estabelecido pela plenária o
63 desmembramento das contas recebimento extra orçamentário e
64 depósito restituíveis e valores vinculados do exercício 2017, como
65 informativo.

66 **III - Processo trabalhista:** a presidente informa sobre ação trabalhista nº
67 0001075-10.2016.5.05.0015 da ex- funcionaria Maria Regina Andrade
68 Sampaio, desligada do CONRE 5 em outubro de 2014. O posicionamento do
69 jurídico: neste processo tivemos audiência de conciliação, instrução do feito,
70 sentença e recurso, esgotando as vias recursais cabíveis. Assim, a matéria já
71 foi apreciada, mas não quantificada. Ou seja, ainda não temos números,
72 valores de novembro de 2014 a maio de 2019. O processo está estimado em
73 R\$ 153.029,00 considerando base de cálculo contábil. O jurídico sugere
74 elaborarmos proposta com o seguinte argumento: em tratando de uma
75 proposta de apresentação voluntária, não estamos neste momento vinculado a
76 valores exatos, mas devemos contar com o bom senso na oferta e forma de
77 pagamento. Qualquer acordo depende da aceitação da reclamante, e será
78 homologado pelo Juiz, sendo justificado face ao risco de perda processual é
79 maior onerosidade da condenação, inexistindo problemas com o TCU. Através
80 do ofício nº 037-2019 solicitamos posicionamento do CONFE, emitindo opinião
81 sobre negociar ou aguardar a justiça. A presidente ressalta que este processo
82 vem decorrente da gestão de 2014, processo de 2016 pode representar
83 inviabilidade financeira do CONRE 5 para manter estrutura atual.
84 Aguardaremos retorno do CONFE para andamento da discussão. O
85 contador Pedro Gomes informou às conselheiras e conselheiros, que,
86 atendendo a solicitação da presidente Eulina Silva Santos, embora não

Valdir

Sueli

Conselheira
2/4
Eulina

seja perito em cálculos trabalhistas, apresentou um Demonstrativo dos possíveis desembolsos a serem realizados com a ação trabalhista movida pela ex-servidora Maria Regina Andrade Sampaio, o qual servirá para que os membros do plenário tomem conhecimento do montante da ação e autorizem a presidência a propor um acordo com a reclamante Regina, a fim de extinguir essa obrigação, oriunda da Justiça do Trabalho, que poderá causar sérios transtornos ao Regional, podendo até inviabilizar o seu funcionamento.

IV- Legalização do novo perfil de profissionais

A presidente informa: O Confe formou comissão para que desenvolvamos estudos, visando a definição de um novo perfil profissional, tendo por objetivo a elaboração de um novo e moderno currículo para a formação do Estatístico. Para tal solicitou através do ofício nº133/2019 representantes do Conre5. Encaminhamos, através do ofício nº 030/2019 os dados dos professores: Jalmar Manuel Farfan Carrasco (UFBA) e Eufrasio de Andrade Lima Neto (UFPB). A presidente solicitou a opinião para legalidade do novo perfil cientista de dados, mestrados e doutorados em estatística e pediu para cada conselheiro tracar o novo perfil, por email. A plenária definiu que fica para estudo e definição pela comissão formada pelo CONFE.

V- Fiscalização: a presidente apresenta os processos de 2019 :

- a) **Processo Seletivo Simplificado - PROGEP/UERN** - PROCESSO nº J01/2019, notificação solicitando a lista de professor, a denunciante solicita intervenção e orientação foi enviada no dia 15/03/2019, não tivemos retorno.
- b) **INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE-IFS CAMPUS** - PROCESSO J02/2019, notificação sobre verificação da relação de docentes da disciplina correlatas a estatística, foi enviada 15/03/2019, não tivemos retorno.
- c) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE CAMPUS** - PROCESSO J03/2019, notificação sobre cargo coordenação de análise estatística solicitamos a relação dos profissionais no exercício da profissão de estatístico enviado dia 15/03/2019. Obtemos a resposta no dia 03/04/2019 : "em atenção ao quanto solicitado no expediente nº 021/2019 CONRE/5ª, venho informar que existe no quadro de servidores do **Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe** uma Função Comissionada da área de estatística, sob a nomenclatura de Coordenador de Análise estatística, atualmente ocupada pela Servidora **Andrea Pedral dos Santos Ramiro**, com formação na área. Enviamos nova notificação para Servidora **Andrea Pedral dos Santos Ramiro** no dia 18/04/2019. Aguardamos retorno".

- d) **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA - SEFAZ/SGF** PROCESSO JO4/2019- Notificação sobre a retificação do edital, para inclusão do bacharel em estatística. enviada

Valdiney

Sueli

Carolina Bon
3/4
Ferreira

07

no DIA 15/03/2019. **RETORNO NO DIA 29/03/2019-** Trata-se de Ofício do Conselho Regional de Estatística da 5a Região, onde solicita a retificação do Edital de Abertura de Inscrições no SAEB 01/2019 de Concurso Público para provimento de 60 vagas para o cargo de Auditor Fiscal visando a inclusão do bacharel em Estatística no rol de formações exigidas para o referido Concurso. Segundo o Art. 8o, II, da Lei no 8.210/2002, "o ingresso no cargo de Auditor Fiscal far-se-á sempre na respectiva classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, exigindo-se, além dos demais requisitos estabelecidos em edital, formação de nível superior em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia, Informática, Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Processamento de Dados". Diante do exposto, não há como alterar o referido Edital de Abertura de Inscrições no SAEB 01/2019 para contemplar tal pleito, tendo em vista que o rol de formações está previsto em lei e, portanto, somente com a edição de uma lei tal curso poderia ser incluído. **REPOSTA DO CONFE-** O Confe vem sugerir a esse conre5 que através de seu advogado, impetre um mandato de segurança, a fim de que seja a referida lei considerada ilegal, já que não contempla a profissão de estatística naquele rol, indo contra a nossa lei e ao nosso decreto que regula a nossa profissão, determinando que o atual concurso fique suspenso até o legislativo Estadual, reveja a referida lei 8.210/2002 acrescentado em seu inciso II a profissão de Estatística. **REPOSTA DO JURIDICO** - não vislumbro como obrigarmos a contratação de estatístico se não há cargo previamente criado em lei ou atividade privativa legalmente prevista que esteja sendo desempenhada por outro profissional. O caminho mais indicado é a via de negociação, conversa, para criação do cargo. Não identifico elementos para uma eventual ação judicial com base no exposto. A presidente acrescenta sobre os processos : numero de processo de jurisprudência (Denúncias) 09 notificações sem retorno, 02 com resposta insatisfeita, 01 em andamento. Processo de Fiscalização a apartir de 2017 são 29 notificações sendo 05 com resposta insatisfeita, 22 boletos enviados, pago 01 boleto, 06 notificação retornaram, 01 não foi eviado boleto, dos exercícios anteriores sem respostas dos órgãos

167 ou com resposta insatisfeita e solicita à comissão revisão dos passos a
168 seguir, auto de infração, seguindo orientação do jurídico .

169 **VI- Eventos:** 1º Reuniao de Presidentes e vice-presidentes dos CONREs,
170 que será realizado nos dias 24 e 25 de Maio no Rio de Janeiro.A presidente
171 foi convidade a participar da mesa redonda 01: novos registros de
172 estatísticos (oficio confe 163/2019).Confirma participação da presidente
173 Eulina e a Caroena – Vice.

174
175 a) Apoiaremos o CONGRESSO DE ESTATÍSTICA - CONE 2019, em
176 Salvador, no dia 08 de junho de 2019, Novotel Salvador Hangar. A
177 participação do Conre 5 se deu na elaboração da programação,
178 indicação de alguns nomes como palestrantes. Entrega de 200 pastas
179 com canetas. A presidente solicita opinião quanto a dispor de uma
180 baiana caracterizada , acolhendo o publico com cocada e fita do
181 Bomfim, solicita opinião quanto a este ponto, valor estimado:R\$ 350,00
182 incluindo (2 horas exposição, 250 fitas e ou 200 cocadas
183 personalizadas Conre5). A presidente acrescenta que os conselheiros
184 terão acesso gratuito. Os profissionais terão 15% desconto. A ideia é
185 dispor dos vídeos do conre5 durante o evento. O organizador está
186 analisando o vídeo.

187
188 **II-Ordem do dia:**

189 **2.1 DISCUSSÃO/HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS**

190 A presidente pergunta quanto a publicação dos números de registros
191 baixados no site, preservando a identificação dos profissionais,
192 concordam? houve aprovação sobre a publicação no site.

193 **2.1.1 REGISTROS PROFISSIONAIS DE PESSOA FÍSICA**

Nomes	Número de Registro	Processo	UF
ABRAAO DE PAULA TAVEIRA	10676		PB
ALDINE ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CABRAL			PB
KLEBER DIAS ALMEIDA			BA
LARISSA DOS SANTOS LIMA	10677		PE
RUBEN VIVALDI SILVA PESSOA			PE

194

195

196

2.1.2 REGISTROS PROFISSIONAIS TECNICO

Valdir

Sauli

Caroena
5/4

W

Nomes	Número de Registro	Processo

197

2.1.3. PROCESSO DE BAIXA DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Nomes	Número de Registro	UF
GESILDA FERNANDES DE LIMA	6682	PE
MARDONE CAVALCANTE FRANÇA	4811	RN

198

199

2.1.3. PROCESSO DE BAIXA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Nomes	Número de Registro	UF

200

201

2.1.3. PROCESSO DE TRANSFERENCIA DE REGISTRO

Nomes	Número de Registro	UF

202

203

204

PALAVRA LIVRE: Como não houve quem desejasse fazer uso da palavra o presidente encerrou a sessão as dezoito horas. E para constar, Maria Augusta

